



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Aos 10 (dez) dias do mês de Junho de 2013, às 10:00 (dez horas), na sala da Comissão Permanente de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE:** Humberlândia Mesquita de Assis e seus **MEMBROS:** Avelino Gomes de Oliveira Neto, ausente o outro membro justificadamente por motivos de saúde, e ainda os licitantes: **1. R B ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA**, CNPJ 11.183.737/0001-03, representado por VICENTE BENÍCIO SOBRINHO, inscrito no CPF: 259.214.103-06; **2. CONSTRUTORA INTEGRAL LTDA - ME**, CNPJ 11.915.381/0001-55, representado por WLADIS BEZERRA JERÔNIMO, inscrito no CPF: 722.507.983-20, **3. HABITE - ENGENHARIA E IMOBILIÁRIA**, CNPJ 04.597.124/0001-57, representado por RODRIGO MARQUES DE VASCONCELOS, inscrito no CPF: 742.240.183-49. Com observância às disposições contidas na Carta Convite nº 0506.01/2013, Processo nº 0306.01/2013, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, cujo objeto é a **RECUPERAÇÃO DA FÁBRICA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE CARIRÉ/CE**, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Convite, recebendo os envelopes "Documentos" e "Propostas", simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes propostas, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura dos envelopes "documentos" que serão analisados e rubricados pela Comissão e pelos licitantes presentes. Analisada toda documentação apresentada é declarada a habilitação de todas as empresas concorrentes. Após a divulgação do resultado a Presidente da Comissão Permanente de Licitação perguntou aos participantes do certame se iria interpor recurso contra a sua decisão. Estando todos os presentes e, tendo todos desistidos expressamente do direito ao prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea "a", a Comissão consignou o ato de desistência na Ata. A Presidente da Comissão de Licitação procedeu com a abertura dos envelopes propostas, que foram analisados e rubricados pela Comissão e pelos licitantes presentes. Inicialmente a Comissão faz a verificação se todas as propostas atendem às exigências contidas na referida Carta Convite, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo todos as proponentes estão classificadas. Em seguida foi feito o mapa comparativo dos preços propostos e, ao serem comparadas as cotações de cada um chegou-se ao seguinte resultado:




1. R B ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA, apresentou uma proposta no valor global de R\$ 26.939,39 (vinte e seis mil novecentos e trinta e nove reais e trinta e nove centavos) ; 2. CONSTRUTURA INTEGRAL LTDA - ME, apresentou um valor global de R\$ 27.020,81 (vinte e sete mil e vinte reais e oitenta e um centavo), 3. HABITE - ENGENHARIA E IMOBILIÁRIA, apresentou um valor global de R\$ 26.871,52 (vinte e seis mil oitocentos e setenta e um reais e cinquenta e dois centavos). Dessa forma, a vencedora foi a empresa, HABITE - ENGENHARIA E IMOBILIÁRIA pelo menor preço apresentado, de acordo com o critério estabelecido na Carta Convite. A Comissão Permanente de Licitação divulgou o resultado do julgamento das propostas e, novamente perguntou se os participantes iriam interpor recurso contra a decisão tomada, desta vez com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b". Todos estavam presentes à sessão e desistiram do prazo recursal. Tal desistência foi posta em Ata que, após lida e achada conforme, foi assinada pela Comissão Permanente de Licitação e pelos licitantes presentes. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Cariré-CE, 10 de JUNHO de 2013.


HUMBERLÂNDIA MESQUITA DE ASSIS

Presidente da CPL


AVELINO GOMES DE OLIVEIRA NETO

Membro da CPL


VICENTE BENÍCIO SILVA

Licitante


WILBER DE SOUZA LIMA

Licitante


HABITE - ENGENHARIA E IMOBILIÁRIA

Licitante